



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº P409101/2025

À Maria de Fátima Sousa Vasconcelos – Coordenadora Administrativo-Financeiro -
SEDISTRI

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica **AUTORIZADO** a proceder com o procedimento de despesa para Aquisição de adesivo jateado com instalação, sob a previsão orçamentária e financeira indica nos autos do presente processo nº P409101/2025.

Sobral – CE, 26 de Setembro de 2025.

José Augusto Azevedo Laureano Filho
Secretário Executivo do Desenvolvimento Distrital